



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 60 DE 06 AGOSTO DE 2021.

CÂMPUS DO PANTANAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE GEOGRAFIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CÂMPUS DO PANTANAL -CPAN, instituída pela Portaria Nº43-GAB/CPAN/UFMS de 05 de Agosto de 2021 do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 05/2021 e Edital Conjunto de Retificação Prograd/Progep/UFMS nº07/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CORUMBÁ/MS					
CPAN	GEOGRAFIA FÍSICA/GEOMORFOLOGIA	01	20	VESPERTINO/NOTURNO	MESTRE

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação		Total Especialista	Total Mestre
		Especialista	Mestre		
20h	2.236,32	223,63	559,08	2.459,95	2.795,40

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:



3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, atualizado, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Geografia (Licenciatura e/ou Bacharelado) ou Geologia, e

- cópia do título de mestre em Geografia ou Geociências ou Tecnologias Ambientais ou Ciências Ambientais ou Estudos Fronteiriços;

e) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Geografia (Licenciatura e/ou Bacharelado) ou Geologia, e

- cópia do certificado de especialista em Áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1 **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br;



5.2 Poderão inscrever-se **nos dias 11 e 12/08/2021 até às 16h00** (horário de Mato Grosso do Sul) candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br>

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 13/08/2021, candidatos com o título de especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br>

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: <https://cpan.ufms.br>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **16/08/2021 no <https://cpan.ufms.br>**

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos. Todas as etapas serão realizadas de forma remota devido a pandemia da COVID-19;

6.1.1. Os candidatos são os únicos responsáveis pelo seu acesso a internet e equipamentos necessários para a realização das provas. A Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto e a UFMS não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos, de acesso à internet ou de qualquer ordem de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

6.2. O sorteio do tema da **PROVA DIDÁTICA** dar-se-á no dia **20/08/2021 às 08h00**, em sala virtual do Google Meet (<https://meet.google.com/ydd-bwyx-mrr>), sendo divulgado posteriormente no endereço eletrônico da Unidade.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A **PROVA ESCRITA** será realizada no dia **20/08/2021, às 08:30min**, em sala virtual do Google Meet (<https://meet.google.com/uav-wqrr-ktn>). A prova escrita terá a duração de 2 horas (duas horas).

6.3.1. Para a prova escrita, o candidato deverá dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.3.2. Durante a prova escrita o candidato deverá permanecer na sala virtual designada e será acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova. Caso haja mais de um candidato, serão enviados links de salas individuais, para que possa ocorrer o compartilhamento de tela.

6.3.3. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos: a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora"; b) Clicar em "A tela inteira"; c) Clicar na imagem de tela; d) Clicar em "compartilhar".

6.3.4. A prova escrita conterà 10 (dez) questões de múltipla escolha, objetivas, com cinco alternativas, referentes ao conteúdo programático deste Edital, conforme item 8, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). Cada questão valerá 10,0 (dez) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir, no mínimo, 70% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

6.4. A **PROVA DIDÁTICA** será realizada no dia **25/08/2021, com início às 08h00**, em sala virtual do Google Meet (<https://meet.google.com/msa-ekpw-fuo>). A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.4.1 Na sala virtual do Google Meet será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. Os candidatos serão numerados pela banca por ordem alfabética. Os candidatos deverão ligar a câmera e microfone do computador para acompanhar o sorteio da ordem d



apresentação pela banca no site <https://sorteador.com.br/>.

6.4.2 Após o sorteio, todos os candidatos devem enviar para o e-mail ana.faccin@ufms.br a apresentação que será utilizada em sua prova didática.

6.4.3 Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet para serem realizadas as apresentações da Prova Didática e enviará o link para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste candidato e concluída as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.4.4 Apenas os membros da banca, o secretário e o candidato que estiver realizando a Prova Didática poderão estar presentes na sala virtual. É vedada a participação de outros candidatos.

6.5 A apreciação de **TÍTULOS** será realizada no dia 25/08/2021, após o término da Prova Didática, na mesma sala virtual do Google Meet, na qual ocorrerá a Prova Didática, somente com a presença dos membros da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto. Os títulos analisados serão aqueles entregues pelos candidatos mediante os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme o item 3 deste edital. A nota da prova de títulos está limitada 100,0 (cem) pontos, conforme tabela e normas da Resoluções Coeg UFMSnº21/2011.

6.6. O candidato que não cumprir os requisitos e regras para a participação no sorteio do tema da Prova Didática, para a realização da Prova Escrita e da Prova Didática será eliminado do certame.

6.7. O edital com o RESULTADO FINAL será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, até o dia 25/08/2021 no site do <https://cpan.ufms.br>

6.8. Todos os horários do presente edital são baseados no horário oficial do Mato Grosso do Sul.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

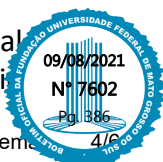
7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **07/12/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 5/2021. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário



Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-reitoria de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. **PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

1. Estudos Geoambientais: natureza, processo e interações
2. Dinâmica fluvial e as mudanças ambientais;
3. Geologia e Geomorfologia do Pantanal

9. **BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

ALMEIDA, F.F.M. 1945. Geologia do sudoeste Matogrossense. Boletim do DNPM/DGM, 116: 1-118.

AB'SABER, A. N. 1988. O Pantanal Matogrossense e a teoria dos refúgios. Revista Brasileira de Geografia, especial, 2, 9-57.

AYOADE, J. O. Introdução a climatologia para os trópicos. 8 ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BELTRAME, A. V. Diagnóstico do meio sico de bacias hidrográficas: Modelo e aplicação. Florianópolis: UFSC, 1994.

BERTRAND, G. Paisagem e geografia sica global: esboço metodológico. Cadernos de Ciências da Terra (13). São Paulo: IG-USP, 1971.

CHRISTOFOLETTI, A. A análise de sistemas em geografia. São Paulo: Hucitec, 1978.

CHRISTOFOLETTI, A. A aplicação da abordagem em sistemas na geografia sica. Revista Brasileira de Geografia, 52 (2): 21 - 35, 1990a.

CHRISTOFOLETTI, A. A geografia sica no estudo das mudanças ambientais. In: Geografia e Meio Ambiente no Brasil. São Paulo: Hucitec, p. 334-345, 1995. LEPSCH, I. F. Formação e Conservação dos solos. São Paulo: Oficina de textos, 2002

SOTCHAVA, V. O estudo dos geossistemas. Métodos em questão (16). São Paulo: IGUSP, 1977.

STRAHLER, A. Geografia sica. Barcelona: Ed. Omega, 1993. TAUKE, S. M. (Org.). Análise ambiental: uma visão interdisciplinar. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.

TRICART, J. Ecodinâmica. Rio de Janeiro: IBGE/Supren, 1977.

ROMARIZ, Dora de Amarante. Biogeografia: Temas e Conceitos. Ed. Scortecci, 2008, 2000p.

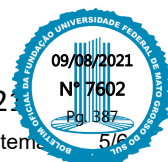
SUMMERFIELD, M. Global Geomorphology. Singapore, Longman Scientific & Technical Ed. 1991. 537 p.

TEIXEIRA, WILSON (ORGS.) ET AL. Decifrando a Terra. 2.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009. 623 p.

TROPPEMAYER, Helmut. Biogeografia e meio ambiente. Technical Books, 2012, 252 p.

O MODELO OFICIAL DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSTA NA ÁREA DO CANDIDATO.

Corumbá, 06 de agosto de 2021



Profa. Dra. Ana Carolina Torelli Marquezini Faccin
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Torelli Marquezini Faccin, Professora do Magistério Superior**, em 06/08/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2718883** e o código CRC **57C0C617**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco,1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS